

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
Nº014/2024

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa **RODRIGO LELIS DE LIMA 97950378549, inscrita no CNPJ sob o nº 35.420.091/0001-07, com sede a Praça Santa Cruz , Sn°, Terreo, Centro, CEP: 46.440-000, Malhada-Ba**, doravante denominada simplesmente Contratada, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 014/2024, que tem por objeto a **Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretárias Municipais de Malhada- Ba**, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira e a Décima Quarta do contrato nº 014/2024, celebrado no dia 04 de dezembro de 2024. A motivação dessa alteração está justificada pelo aumento do quantitativo do objeto contratado anteriormente, em que o mesmo está se esgotando, não sendo, portanto, suficiente para suprir as despesas até o fim desse exercício, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração; Sendo assim o contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo um acréscimo de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco reais), conforme permissão legal expressa pela lei 8.666/93, art. 65, inc. II *alínea d § 1º*.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Malhada - Ba, 04 de dezembro de 2024.

Contratante: _____
Prefeitura Municipal de Malhada
Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal

Contratado: _____
RODRIGO LELIS DE LIMA 97950378549
CNPJ sob o nº 35.420.091/0001-07
Contratado

Testemunhas:

1-Nome.....2-Nome:
RG: RG:
CPF: CPF: